

Of. Sec. Cons. 106/2022 - AP

São Paulo, 19 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Sergio Pinto Martins
Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região
Capital, SP

Senhor Corregedor,

Apresentando os nossos cumprimentos, comunicamos que, por força de decisão em processos disciplinares, foi aplicada a pena de exclusão do exercício profissional aos advogados constantes da relação anexa, conforme editais disponibilizados no *Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil – DEOAB*, em 7 de abril último.

Agradecendo os bons préstimos dessa Corte na divulgação da matéria, renovamos no ensejo os protestos de apreço.



Patricia Vanzolini
Presidente



Carla Tapper
Secretaria do Conselho



SÃO PAULO
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

Of. Sec. Cons. 106/2022

ANEXO 1

RELAÇÃO DE ADVOGADOS EXCLUÍDOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
(Editais de Exclusão disponibilizados no *DEOAB* no dia 7 de abril de 2022)

Advogado(a)	OAB SP nº	CPF nº	PD nº
Haroldo de Oliveira Brito	149.471	807.950.728-72	23R0000632019
João Paulo de Faria	173.183	257.885.198-02	20R0001282018
Luiz Antônio Correia de Souza	155.666	079.003.728-90	10R0000552018


Carla Tapper
Secretaria do Conselho